

**Lei nº- 037/ 88 de 01 de Julho de 1.988**

Declara de utilidade Pública Municipal a  
“Associação dos Produtores da Comunidade  
Paulista”.

João Gregório da Silva, Prefeito  
Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato  
Grosso, faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal “Associação dos  
Produtores da Comunidade Paulista”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato  
Grosso, em 01 de julho de 1.988.

*João Gregório da Silva*  
*Prefeito Municipal*